



Nº 17- 11/08/2021

**ATA DA DECIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA
NO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E
VINTE E UM**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima sétima reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes.

Ausente a Senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivo de férias, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Requerimentos

De: MONICA SUSANA SILVA DOS RAMOS SALGUEIRO, requerendo aprovação do 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2008, de 4 de março, que titula a operação de loteamento sita na Rua Fernando Pessoa e Rua Bento Gonçalves, em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

B) Licenciamentos

De: SODIREAL – SUPERMERCADOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de alteração e ampliação de edifício destinado a supermercado, a levar a efeito na Avenida Gago Coutinho, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO, requerendo a aprovação do licenciamento da obra de ampliação do Lar de Idosos, a levar a efeito na Rua da Igreja n.º 18, freguesia de S. Cristóvão.

De: ANTÓNIO J.S.C. MARQUES DOS SANTOS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de demolição de uma edificação e construção de vedação metálica, a levar a efeito na Rua da Matriz Velha n.º 3, 5 e 7, em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MONICA SUSANA SILVA DOS RAMOS SALGUEIRO, requerendo aprovação da revisão A do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na

Rua Fernando Pessoa n.º 34 em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: ELISIÁRIO DA CONCEIÇÃO ROQUE PINTO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal referente aos prédios sitos no Ferro da Agulha, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo a aprovação da substituição do loteador da operação de loteamento sita na Herdade da Misericórdia - S. Brissos, Freguesia de Santiago do Escoural

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) CPR18/2021 - Empreitada de beneficiação do pavimento betuminoso da faixa de rodagem em ruas da cidade de Montemor-o-Novo / Ratificação da autorização de despesa, decisão de contratar, escolha de procedimento e provação das peças do procedimento – Ratificação / Aprovação do Relatório do Júri / Aprovação da Minuta do Contrato
- C) Proposta do Exercício do Direito de Preferência - Ratificação
- D) Concurso Público nº 04/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Contrato nº 45/2018 – Alteração às minutas de contrato dos adicionais 1 e 2

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo para o Ano de 2021 – Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras
- B) Proposta de Protocolo – Escolas de Modalidade – Pagamento de abril a julho de 2021
- C) Proposta de Protocolo – Escolas e Escolinhas de Desporto – Pagamento de abril a julho de 2021
- D) Proposta de atribuição de subsídio / Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores / Apoio à aquisição de equipamento
- E) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo / Apoio à aquisição de viatura
- F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / Cortiçadas Clube do Alentejo – Cork / Apoio para a participação no Campeonato Nacional de Sub 18

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio/Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021-22
- B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão de B para A
- C) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão de A para C
- D) Proposta de Edital, Matriz e Constituição do Júri, para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2021/22
- E) Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART). Comparticipação por parte do Município de Montemor-o-Novo (ano 2021)

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR – 03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Auto de Medição nº 6
- B) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição nº 2
- C) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020)” – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 17 DE 26/08/2020, Nº 16 DE 28/07/2021

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação Geral – COVID/19

Na abertura do Período de Antes da Ordem do Dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente prestando informação sobre a situação referente à Pandemia da COVID/19, no nosso Concelho, dizendo que desde o dia 1 de agosto foram alteradas as medidas que se vão manter até ao final do mês de agosto. De acordo com os dados da DGS, existem oito casos ativos novos, sendo isolados. Mais informou que a Câmara Municipal tem estado em permanente articulação com a Saúde Pública para a gestão da situação. Relativamente ao processo de vacinação, a informação que chegou à Câmara é que o processo se encontra mais lento, em consequência da estratégia nacional.

Festival Sete Sóis Sete Luas em Montemor-o-Novo

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes congratulando-se com o regresso do Festival Sete Sóis Sete Luas a Montemor-o-Novo. Disse ainda que este grupo deixou marcas nos anos 90, quando o Festival Sete Sóis Sete Luas marcou a diferença, colocando Montemor-o-Novo no centro da Cultura. Questiona se a perspetiva deste retorno irá ter continuidade ou se foi pontual. Recorda a matriz deste festival e as marcas deixadas no território.

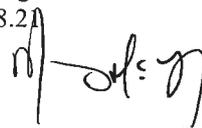
Seguidamente usou da palavra a Sra. Presidente a dizer que o Festival Sete Sóis Sete Luas teve o enquadramento em 1993/99 com a felicidade de ser apadrinhado pelo escritor José Saramago, tendo-se vivido momentos únicos de maior abertura, disponibilidade de trazer grandes marcas a Montemor-o-Novo e a celebração em 1993 da geminação entre Montemor-o-Novo e Pontedera na Itália, terra de origem dos estudantes italianos que chegaram em 1991 pela primeira vez a Montemor-o-Novo. Este Festival continua a fazer sentido neste concelho, deixando muitas pessoas agradadas. Depois de 1999, o Festival deixou Montemor e iniciou a sua grande viagem no Mediterrâneo e no mundo lusófono, Ainda usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto, disse que em 2020 reuniu com o diretor do Festival e o objetivo foi retomar o festival em 2020 mas pelo motivo da pandemia não foi possível. O objetivo é continuar com este Festival, juntamente com a germinação com Pontedera, com uma programação variada. O Festival veio complementar o vasto trabalho que tem vindo a ser feito na área da Cultura, mantendo a característica transversal de intervenção cultural e criação artística.

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Sra. Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Requerimentos

De: MONICA SUSANA SILVA DOS RAMOS SALGUEIRO, requerendo aprovação do 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2008, de 4 de março, que titula a operação de loteamento sita na Rua Fernando Pessoa e Rua Bento Gonçalves, em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de



Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2021, 16/07/2021, 28/07/2021, 09/08/2021 e 10/08/2021

Tem parecer da G.U. e ARS ALENTEJO

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Processos de Licenciamento

De: SODIREAL – SUPERMERCADOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de alteração e ampliação de edifício destinado a supermercado, a levar a efeito na Avenida Gago Coutinho, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Guilherme Silva Simões, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2021 e 25/06/2021

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 18/06/2021 tendo o requerente se pronunciado em 25/06/2021)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO, requerendo a aprovação do licenciamento da obra de ampliação do Lar de Idosos, a levar a efeito na Rua da Igreja n.º 18, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2018, 27/07/2018 e 18/12/2020

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 19/11/2020 tendo o requerente se pronunciado em 18/12/2020)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO J.S.C. MARQUES DOS SANTOS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de demolição de uma edificação e construção de vedação metálica, a levar a efeito na Rua da Matriz Velha n.º 3, 5 e 7, em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 23/10/2017, 05/12/2017, 17/01/2019, 06/03/2019, 29/07/2020, 29/04/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 07/12/2017 não tendo o requerente se pronunciado, foi novamente para audiência prévia em 14/05/2021 não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U. e da Direção Regional da Cultura do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de acordo com o parecer dos serviços.

De: MONICA SUSANA SILVA DOS RAMOS SALGUEIRO, requerendo aprovação da revisão A do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na Rua Fernando Pessoa n.º 34 em Montemor-o-Novo, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

De: ELISIÁRIO DA CONCEIÇÃO ROQUE PINTO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal referente aos prédios sítos no Ferro da Agulha, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/12/2020

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

(Foi enviado para audiência prévia em 03/03/2021 não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

D) Diversos

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo a aprovação da substituição do loteador da operação de loteamento sita na Herdade da Misericórdia - S. Brissos, Freguesia de Santiago do Escoural, na execução das obras de urbanização em falta, com recurso à garantia bancária. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) **Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 10/08/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.755.999,09 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 3.749.000,24 euros), o total do valor em caixa (6.998,85 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.495.602,45 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 260.396,64 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 e 4793 (3.490.317,21 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.285,24 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (258.683,03 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.713,61 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CPR18/2021 - Empreitada de beneficiação do pavimento betuminoso da faixa de rodagem em ruas da cidade de Montemor-o-Novo / Ratificação da autorização de despesa, decisão de contratar, escolha de procedimento e provação das peças do procedimento – Ratificação / Aprovação do Relatório do Júri / Aprovação da Minuta do Contrato

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à Câmara Municipal:

a) A ratificação da decisão de contratar, autorização da despesa, escolha do procedimento e aprovação das peças procedimentais (convite e caderno de encargos), nos termos do n.º 3 do art.º 164.º e alínea c) do n.º 5 do art.º 163.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, conjugados

com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e n.º 1 do art.º 36.º, art.º 38.º e alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, referentes ao procedimento por consulta prévia registado com o n.º 18/2021, autorizados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 17 de maio de 2021;

b) A aprovação do relatório / projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento, de 29 de julho de 2021, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.º 1 do art.º 125.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

c) A aprovação da minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo:

- Proposta de abertura de procedimento;
- Cabimento orçamental;
- Convite;
- Caderno de encargos
- Caderno de encargos (anexo I e II);
- Ata do júri e projeto de decisão de adjudicação;
- Requisição externa contabilística;
- Minuta contratual.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

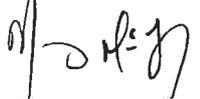
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta do Exercício do Direito de Preferência - Ratificação

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vidé proposta em anexo da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património.

Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação CHE "A Alentejana", contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 9, com o n.º de polícia 16 2º Esq. e a Garagem n.º G35 sitos na Rua Boa Esperança e Travessa José Geraldo Caravela, respetivamente, as quais por sua vez transmitiu a Duarte Miguel Couveiro Enfim e Sandra Isabel Charneca Vedorias contribuintes n.º (s) 241379776 e 254490069 respetivamente, residente em Montemor-o-Novo. Ao mencionado Bl. e respetiva garagem, corresponde hoje os prédios urbanos Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 2056 e 2092 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 2167-E, e 3331 da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras. Por email, datada (o) de 02/08/2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 94.000,00 a Licínia Maria Vieira Simões e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro. Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr. Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 54.150,53 e de € 2.590,00 em 2019 e 2020 respetivamente). Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Licínia Maria Vieira Simões, NIF 218960301 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial



e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente em 06/08/2021 “*determino o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal*” no projetado negócio.

D) Concurso Público nº 04/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Contrato nº 45/2018 – Alteração às minutas de contrato dos adicionais 1 e 2

A Senhora Presidente usou novamente a palavra apresentando o presente documento:

“*Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a alteração às minutas dos adicionais 1 e 2 ao contrato n.º 45/2018, do OP, referentes aos trabalhos complementares n.ºs 1 e 2, respetivamente.*

Em anexo: - Minutas dos adicionais 1 e 2 ao contrato 45/2018, do OP.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Protocolo para o Ano de 2021 – Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

Considerando a importância que o Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda os apoios previstos no protocolo acima referido: O Município de Montemor-o-Novo relativamente a ano de 2021, tendo em conta que o Grupo Cultural e Desportivo das Silveira irá participar no Campeonato Nacional de Kartcross (com 2 pilotos montemorenses), o que implicará uma despesa considerável com a inscrição em provas, deslocações e outras despesas inerentes à competição.

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 3.750 € para o ano de 2021.

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 1.750,00 €, a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes 4, no valor de 500,00€/mês (agosto a novembro), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

A proposta de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

B) Proposta de Protocolo – Escolas de Modalidade – Pagamento de abril a julho de 2021

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo de Escolas de Modalidade, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas de Modalidade, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de abril a julho de 2021.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 8.896,40 € (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Euros e Quarenta Cêntimos).”

A proposta de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

C) Proposta de Protocolo – Escolas e Escolinhas de Desporto – Pagamento de abril a julho de 2021

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com a Cláusula 11ª do Protocolo de Escolas e Escolinhas de Desporto, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de abril de 2021 a julho de 2021. Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 7.110,00 € (Sete Mil Cento e Dez Euros).”

A proposta de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

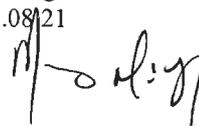
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

D) Proposta de atribuição de subsídio / Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores / Apoio à aquisição de equipamento

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido da Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores para participação da autarquia na aquisição de um Depósito de Água quente no valor 8.487,00 €. No âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores para o apoio à aquisição de um Depósito de Água no



valor de 2.000,00 € (Dois Mil Euros), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo / Apoio à aquisição de viatura

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo solicitou ao Município apoio para aquisição de uma viatura, para fazer face à necessidade de assegurar o transporte de idosos, cujo orçamento é de 11.770,01 €.

No âmbito do artigo 37º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a consideração superior a concessão de um subsídio extraordinário, ao Girassol Associação de Proteção Social à População de São Geraldo para apoio à aquisição de uma viatura, no valor de 2.354,00 € (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Euros), tendo por base o apoio de 20% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / Cortiçadas Clube do Alentejo – Cork / Apoio para a participação no Campeonato Nacional de Sub 18

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Cortiçadas Clube Alentejo - Cork se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Cortiçadas Clube Alentejo - Cork participou nos dias 24 e 25 de julho de 2021 no Campeonato Nacional de Sub 18 em Lousada (Porto) com o atleta André Vilelas, tendo solicitado um apoio extraordinário para fazer face às despesas com alojamento, refeições e transporte do atleta e do respetivo treinador (474,00 €).

No âmbito do artigo 59º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio extraordinário, ao Cortiçadas Clube Alentejo - Cork no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Sub 18), no valor de 331,80 € (Trezentos e Trinta e Um Euros e Oitenta Cêntimos), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Atribuição de Subsídio/Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021-22

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Em conformidade com a nova redação da alínea e) do artº 4º do Dec-Lei nº7/2003 de 15 de janeiro, alterado pelas Leis nos 41/2003, de 22 de agosto, e 6/2012, de 10 de fevereiro, a presente proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Ação Social Escolar no ano letivo 2021-22, foi objeto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 20 de julho de 2021.

A proposta de valores para a “Ação Social Escolar 2021-22” engloba os subsídios previstos na legislação em vigor, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.

Solicito também a atribuição de cabimentação das seguintes verbas para o ano letivo 2021-22, assim distribuídas:

- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo: 9 000,00 €

Verba para visitas de estudo – para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

Verba para material de 1ºs Socorros: por turma/estabelecimento ensino

Verba para material de Desgaste: por turma/estabelecimento ensino

- Comércio local (aquisição de fichas e material escolar): 1 200,00 € - Verba para aquisição de fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

- Reembolso às famílias dos valores gasto em fichas de trabalho e material escolar:

3 000,00 € - Verba para reembolso por parte do município aos encarregados de educação das verbas gastas em fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

Anexo: Proposta de valores de ação social escolar 2021-22 aprovado em Conselho Municipal de Educação de 20 de julho 2021.”

A proposta anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão de B para A

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de Protocolo:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 263,29€), tendo-se registado alteração de escalão de B para A que se deve ao facto de o filho do casal já não frequentar a formação da Cercimor e se encontrar atualmente desempregado. Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão de A para C

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues pela munícipe, Ercília Rosalina Merendeira Cinzas, para renovação do Cartão Social. Após análise verificou-se um aumento substancial no rendimento do agregado familiar - presentemente a filha da D. Ercília recebe uma pensão de sobrevivência. Atendendo ao acima exposto e de acordo com a capitação atual do agregado familiar – 362,30€/mês - propõe-se a renovação do cartão social com alteração do escalão “A” para escalão “C” do referido cartão.

Assim, submete-se a aprovação.

O processo encontra-se disponível no gabinete de Ação Social e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Edital, Matriz e Constituição do Júri, para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2021/22

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Para que possamos ter o processo de abertura para as candidaturas às bolsas de estudo tratado de forma atempada e de acordo com o Mor Solidário – Eixo 3, junto anexamos a proposta do Edital, Matriz para o 1º ano, Matriz para o 2º ano e anos seguintes e a Constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior para o ano letivo 2021/2022 pelo Município de Montemor-o-Novo.

Solicito que os referidos documentos sejam analisados a fim de poderem ser aprovados pelo executivo camarário e divulgado à comunidade escolar.

Solicita-se que possa ser cabimentada no ano de 2021: a verba de 30 000,00 € (trinta mil euros) e no ano de 2022: a verba de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros).

Propostas em anexo: Edital, Matriz para o 1º ano, Matriz para o 2º ano e seguintes e para Constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, para o ano letivo 2021/22.”

As propostas anexas foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART). Participação por parte do Município de Montemor-o-Novo (ano 2021)

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) tem sido aplicado a duas tipologias: Transportes Escolares (redução tarifária sobre o valor pago pelos alunos do ensino secundário, sendo que o município suporta 50% da tarifa, o PART (CIMAC) 30% e o aluno 20%) e Transportes Públicos do operador “Rodoviária do Alentejo” (redução de 60% sobre a assinatura de linha para todos os utilizadores inscritos). No passado dia 23 de abril de 2021, iniciou-se a aplicação aos Transportes Ferroviários (redução tarifária de 40% para os utilizadores dos transportes ferroviários intercity (flexipasses)).

Para aplicação do PART o Fundo Ambiental (FA) transfere anualmente uma verba específica para a CIMAC, sendo que o remanescente, resulta da aplicação do Programa, repartido pelos Municípios. No caso do Alentejo Central, segundo informação da CIMAC em anexo, foi alocada uma verba de 51.557,28€ aos Transportes Escolares (TE), 251.720,83€ aos Transportes Públicos (TP) e 46.368,24€ aos Transportes Ferroviários (TF) (flexipasses). Com a aplicação do PART, a despesa efetiva prevista para 2021, será de 73.464,35€ (TE), 359.386,27€ (TP) e 84.961,70€ (TF). O remanescente previsto

para 2021 (21.907,08€ (TE), 107.665,44€ (TP) e 38.593,46€ (TF)) foi repartido pelos Municípios na exata proporção da despesa gerada pelos utilizadores em cada uma das tipologias.

Esta repartição foi aprovada no Conselho Intermunicipal de 16 de março prevendo-se uma contribuição dos municípios para o ano 2021 de 168.165,97€.

A alocação de verbas, indicadas pela CIMAC, foi efetuada recorrendo a uma estimativa dos custos provenientes da aplicação do PART pelos municípios, efetuada na exata proporção dos valores utilizados em 2020 de acordo com a respetiva tipologia, com exceção dos transportes ferroviários em que foram utilizados os valores de 2018 e primeiro semestre 2019.

Assim de acordo com a informação enviada pela CIMAC, coloca-se para aprovação a cabimentação do valor de 13.742,21€ (1.887,43€-TE, 11.020,64€-TP e 834,13€-TF), respeitante aos valores calculados para participação do Município de Montemor-o-Novo no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) em 2021, para posterior aprovação pelo Executivo.

Anexo: informação técnica da CIMAC, com valores por município. Estimativas aprovadas no Conselho Intermunicipal de 16 de março de 2021.”

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR – 03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Auto de Medição n.º 06

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 08

Valor da adjudicação – 242.848,63€

Valor acumulado dos autos anteriores – 105.273,95€

Valor percentual acumulado de execução física – 43,35%

Valor percentual do auto em aprovação – 9,10%

Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 06, referente aos trabalhos executados pela empresa HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Valor dos trabalhos – 22.108,85€

Vinte e dois mil cento e oito euros e oitenta e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 06”

O referido anexo Auto de Medição n.º 06 foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 06, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação n.º ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição n.º 3

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação nº 03

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 70 989,51€

Valor percentual acumulado de execução física ... 6,22%

Valor percentual do auto em aprovação... 2,13%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 24 325,48 € (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº03.”

O referido anexo Auto de Medição nº 03 foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 03, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020)” – Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação nº 22

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

DATA DE CONSIGNAÇÃO: 22 de maio de 2020.

DATA DE APROVAÇÃO DO PSS: 18 de junho de 2020.

DATA DE CONCLUSÃO DE PRAZO: 31 de maio de 2021.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO: 82 dias – 01 de junho de 2021 a 20 de agosto de 2021

Propõe-se uma concessão de prorrogação legal, para a execução de trabalhos complementares, de 43 dias, sem quaisquer custos para a Câmara (o que colocaria o término contratual a 13 de julho de 2021). Prevê-se ser necessário um prazo adicional de 62 dias (até 13/09/2021), totalizando 105 dias para a conclusão dos trabalhos.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o pedido de Prorrogação de Prazo, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 17 DE 26/08/2020, Nº 16 DE 28/07/2021

Proposta de ata número dezassete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações introduzidas.

Proposta de ata número dezasseis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações introduzidas.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemorново.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

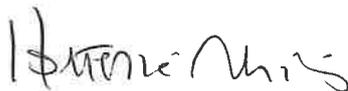
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

